



VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 13.842.683/0001-76

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15 de janeiro de 2021, foi instalada às 18h, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), na sede da Planner Corretora de Valores S.A., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”).
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”) foi realizada pelo processo de Consulta Formal, convocada em 18 de dezembro de 2020, que contou com resposta formal dos Cotistas, detentores de 86,9590% das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes os representantes da Administradora.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Artur Martins de Figueiredo, Presidente; e Flavio Daniel Aguetoni, Secretário.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Aprovação da prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo para a antecipação do reembolso das Cotas A, para a consequente quitação do saldo, que deveria ser cumprido até dia 31 de dezembro de 2020, conforme aprovado na Assembleia Geral de Cotistas de 18 de novembro de 2019. Sendo aprovada tal prorrogação, o novo prazo passará a ser dia 30 de março de 2021.
- V. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia foi instalada com o quórum de 86,9590% das cotas emitidas. Após os esclarecimentos iniciais, restou **APROVADO** o item **(i)** constante na Ordem do Dia. Os cotistas votaram da seguinte forma:

Os cotistas detentores de 56,2430% votaram pela aprovação do item (i) da Ordem do Dia.

Os cotistas detentores de 30,7160% votaram pela reprovação do item (i) da Ordem do Dia.

- VI. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e, após aprovada, foi por todos os presentes assinada. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Flavio Daniel Aguetoni
Secretário